



## **EDITAL N.º 32/2019/G.A.P.**

### **Alteração ao Plano Diretor Municipal da Batalha**

**PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público, nos termos e para efeitos constantes do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, nos termos do n.º 2 do artigo 88º do RJIGT, a Câmara Municipal da Batalha, em reunião de 8 de julho de 2019, deliberou determinar a abertura de um período de participação pública pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação em Diário da República, destinado à apresentação de sugestões e esclarecimentos aos eventuais interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração do PDM - Plano Diretor Municipal da Batalha.

Neste sentido, os eventuais interessados poderão apresentar as sugestões e pedidos de esclarecimento mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, a apresentar diretamente nos serviços da Câmara Municipal da Batalha, ou a enviar por meio de correio registado para a morada - Rua Infante D. Fernando, 2440- 118 Batalha, ou ainda por via do correio eletrónico para o endereço [PDM2020@cm-batalha.pt](mailto:PDM2020@cm-batalha.pt). Os interessados poderão ainda consultar toda a informação referente ao assunto na Divisão de Ordenamento do Território na Câmara Municipal da Batalha, todos os dias úteis, no horário compreendido entre 09.00h - 12.00h, e 14.00h - 17.00h, ou no portal eletrónico do Município da Batalha, em [www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicitados nos termos da lei.

Paços do Município da Batalha, 22 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara,

**PAULO JORGE  
FRAZÃO BATISTA  
DOS SANTOS**

Assinado de forma digital  
por PAULO JORGE  
FRAZÃO BATISTA DOS  
SANTOS  
Dados: 2019.08.22  
20:46:47 +01'00'

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos